



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR SALMITO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

0046/2016

Denomina de "Coronel José Gadelha Lima" uma rua do Município de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica oficialmente denominada de Coronel José Gadelha Lima, a rua antes conhecida como NS4, localizada no Residencial Cajazeiras, de sentido norte/sul, com início entre os lotes 32 da quadra 4 e 18 da quadra 5, e término na Rua Joãozito Arruda, no bairro Parque Iracema, Município de Fortaleza, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07
DE Julho DE 2016.

Vereador Salmito Filho do PDT
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO

7 JUL. 2016

R.O. h. Nº de MS. [Assinatura]
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR SALMITO**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar oficialmente de Coronel José Gadêlha Lima a Rua antes conhecida como NS4, localizada no bairro Parque Iracema.

Filho de Waldemiro Queiroz Lima e Luiza Gadelha Lima (D. Isa), José Gadêlha Lima nasceu no dia 17 de fevereiro de 1920. Passou a infância no Sítio Canadá, em Fortaleza, cursando o "primário", inicialmente em escolas particulares e no Grupo Escolar Visconde do Rio Branco, ainda existente na confluência da Avenida com o mesmo nome e Rua Antônio Pompeu, à época, o fim da "linha do bonde", através da qual era conduzido. Cursou o "colegial", equivalente ao "ginásial" no Liceu do Ceará, transferindo-se para o Instituto São Luís onde concluiu o Pré-Jurídico e, assim o equivalente o Segundo Grau. Prestou o Serviço Militar na "Companhia Quadro", ingressando na Escola de Formação Policial do Ceará, onde foi declarado Aspirante Oficial no ano de 1942. Enquanto Oficial da Polícia Militar do Estado do Ceará, onde foi Delegado Especial no Município de Pacajus, antes exercendo a função de "Ajudante de Ordem", do então Interventor Federal no Estado do Ceará, José Machado Lopes, de quem fora destacado aluno no Instituto São Luís, para depois ser nomeado para o cargo de Prefeito Municipal de Pacajus – Ceará, no ano de 1947. Foi Delegado Especial dos municípios de Redenção, Itapajé e Barbalha, dentre outros municípios, além de exercer a função de Oficial de Gabinete do Comandante da Polícia Militar do Ceará, Subcomandante do Batalhão sediado em Juazeiro do Norte, Chefe do Reembolsável e Comandante da 1ª Companhia PMC. Foi Oficial da Cavalaria e de Infantaria, servindo em Zona de Guerra no conflito Mundial (2ª Grande Guerra).

Foi reformado no posto de "Tenente-Coronel", no ano de 1960, indo assim, para a inatividade, sempre tratado por colegas, amigos e populares como "Coronel Gadêlha".

Sempre manteve ligações íntimas e familiares na "Zona Sul" da Cidade de Fortaleza: Campo de Aviação – São João do Tauape, Vila Cazumba, tendo sido pioneiro na aquisição de terreno na "Cidade dos Funcionários", através do IPEC – Instituto de Previdência do Estado do Ceará.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR SALMITO**

Casou-se com Maria Diva Azevedo Lima, com quem teve 06 (seis) filhos: La Fayaette (falecido), Lincoln, Rita Zuíla, Regina Zélia, Juvenal Lamartine e Francisco César. Faleceu no dia 17 de agosto de 1992, aos 72 anos, em Fortaleza/Ceará.

Mereceu por longos anos destaque como Oficial de Elevada Cultura da Polícia Militar do Ceará.

Era reconhecido como orador fluente, além de possuidor de rara presença de espírito, tornando-se um "tipo popular" da cidade, identificado por seu tipo exótico de fartos bigodes e uso de cachimbo.

Seus familiares sempre residiram no bairro São João do Tauape, onde criou os filhos, tendo seus pais e irmãs destacada participação em eventos tradicionais do bairro e vida religiosa (Paróquia e Patronato do São João do Tauape). Depois de muitos anos, já na inatividade transferiu-se para o bairro José Bonifácio, onde faleceu.

Diante do exposto e na convicção de que o presente Projeto de Decreto Legislativo de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Câmara Municipal, encareço sua aprovação.

**Vereador Salmito Filho do PDT
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza**

**DECRETO LEGISLATIVO
RECEBIDO**

7 JUL. 2016

h. Nº de fls. _____

Servidor

SEUMA		COURB	
CEGEO - Célula de Georreferenciamento			
Processo 5318/2016		Origem: C.A.	
Data: 04/05/2016		Cartografia: 2010. M - 15	
Zonamento:			
Loteamento: Residencial Cajazeiras			
Overlay:		Escala: 1:2000	
Desenho: Maryvone			



